



DECRETO N.º 186/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Transfere o Ponto Facultativo do Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, para o dia 1º de novembro.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1051/2000, que dispõe sobre os feriados municipais;

CONSIDERANDO o art. 202 da Lei Municipal n.º 1.756/2016, que celebra em 28 de outubro dia do Servidor Público;

DECRETA,

Art. 1º. Transfere o ponto facultativo do Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, para o dia 1º de novembro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Ribeirão Do Pinhal, Estado Do Paraná, Em 27 De Outubro De 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal